DECRETO Nº. 182, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a transferência da administração e gestão do imóvel situado no distrito de Juparanã, onde se encontra instalado o antigo CAIC, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências".

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada utilização dos imóveis públicos municipais, em prol do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a inatividade do equipamento público denominado CAIC de Juparanã, situado na RUA SILVIO CAMARGO, 14 CENTRO. 27640-000 Valença - RJ, distrito de Juparanã, Município de Valença/RJ; e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a gestão e administração do referido bem público à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para melhor aproveitamento das instalações, em benefício da coletividade e em especial com a geração de empregos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços a administração e gestão do imóvel público municipal situado no distrito de Juparanã, Município de Valença/RJ, onde se encontra instalado o antigo CAIC de Juparanã.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços adotar as medidas necessárias à utilização, conservação, manutenção e destinação do referido imóvel, em conformidade com as políticas públicas municipais.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Gestão providenciará as devidas anotações e registros internos acerca da transferência de gestão do imóvel, bem como as comunicações necessárias aos demais órgãos da municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal